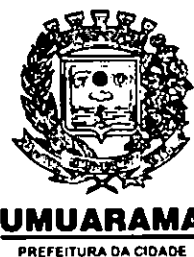


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.058/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**, portadora do RG n.º 4.443.227-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 727.797.729-72, nomeada em 16 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada Secretária Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9460/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2458 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 outubro 120 18
DE Nº 11.383
UMUARAMA 09 1 10 120 18
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS